



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

TERMO ADITIVO Nº 40 / 2020 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 39/2019
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA LDS
SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.033474/2019-17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: LDS SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 15.150.504/0001-65, Rua Tiburcio Calvacante, 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, neste ato representada pelo Senhora **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e CPF nº 514.307.113-53.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 39/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.033474/2019-17.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 30/08/2020 a 30/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170306

FONTE: 0100

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

Após a prorrogação do contrato, fica resguardado o direito da contratada, conforme solicitado na manifestação de interesse na prorrogação, à análise, pela administração, do pedido de repactuação de preço, tão logo disponham dos valores reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato N° 39/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI),

LUCAS LOPES DE ARAÚJO

UFPI/CONTRATANTE

LUCIA MARIA SIMOES

Assinado de forma digital por LUCIA

PEREIRA:51430711353

MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353

Dados: 2020.08.28 14:34:29 -03'00'

LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: DECIO SIMOES

PEREIRA:4916050835

Assinado de forma digital por DECIO

SIMOES PEREIRA:4916050835

Dados: 2020.08.28 14:39:59 -03'00'

CPF:

3

TESTEMUNHA 2

NOME: Marilena de Jesus Pereira Dias

CPF: 517.607.303.87

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 14:55)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **68757cc21a**

a contar de 18 de março de 2020, em função da pandemia de Covid-19, por força da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20/03/2020. Prorrogação pelo mesmo período da suspensão, ou seja, pelo prazo de 166 (cento e sessenta e seis) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 31/08/2020 a 12/02/2021. Fonte: 100000000 - 2017NE800929. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 10/09/2020) 154359-26266-2020NE800001

**EDITAL Nº 248, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 335/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 335/2019, de 04 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 172, Seção nº 3, página 99, de 05 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) Cristiane Ferreira de Souza (...)
Leia-se: (...) Cristiane Ferreira de Souza Araujo (...)

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100007325202042. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO que servirão às unidades acadêmicas e administrativas da Unipampa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 11/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO AUGUSTO SAPPER DE SOUZA
Pregoeiro e Equipe de Apoio

(SIASGnet - 10/09/2020) 154359-26266-2019NE800128

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 73 diplomas no período de 21/07/2020 a 10/09/2020 nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: livro 35-RDG: de 13943 até 14000; livro 36-RDG: de 14001 até 14015. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 10 de setembro de 2020.
PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL
Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 39/2019.
Nº Processo: 23111033474201917.
PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado : LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 39/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 2311.033474/2019-17. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 30/08/2020 a 30/08/2021. Fonte: 8108000000 - 2019NE801116. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 10/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 43/2019.
Nº Processo: 23111013827201990.
PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 43/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 2311.013827/2019-90. Fundamento Legal: inciso II, do art.57 da Lei 8666/93. Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021. Fonte: 8108000000 - 2019NE801126 Fonte: 8108000000 - 2019NE801127. Data de Assinatura: 03/09/2020.

(SICON - 10/09/2020)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 09/DAP/ 2019 - ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. PROCESSO Nº : SEI nº 999553731.00003/2019-38 CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONTRATADO : MAIARA BECKMAN BARBOZA, CPF 529.994.162-53 OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 25.09.2020. REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20) FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato. VIGÊNCIA : Por 5 (cinco) meses e 3 (três) dias, de 25.09.2020 a 24.03.2021 CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 21.03.2019. CONTRATADO: Maiara Beckman Barboza, Assinado em 25.03.2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 154055**

Nº Processo: 19604000016202080. Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Papéis. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 11/09/2020 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOEL DA SILVA CERQUEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2020) 154055-15254-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154049

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 231120004533201750.
PREGÃO SISPP Nº 93/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 20068880000145. Contratado : MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA -Objeto: Adequação contratual ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/09/2020 a 21/12/2020. Fonte: 8100000000 - 2018NE800088. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 154049-15266-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 154049

Número do Contrato: 96/2017.
Nº Processo: 23112000615201721.
PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 20068880000145. Contratado : MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA -Objeto: Adequação do Contrato Administrativo nº 096/2017 ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/09/2020 a 31/12/2020. Fonte: 1120000000 - 2017NE802667. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 154049-15266-2020NE800091

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154069

Número do Contrato: 55/2019.
Nº Processo: 23122006240201955.
PREGÃO SISPP Nº 43/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (Três) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/09/2020 a 09/12/2020. Valor Total: R\$74.629,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800567. Data de Assinatura: 08/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 154069-15276-2020NE900000

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA O Edital de Condições Gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto ou temporário, publicado no DOU de 04/10/2020, seção 3, pag. 101.

No subitem 15.1, onde se lê: "15.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo simplificado, terá de o fazer no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da publicação da homologação do resultado final no DOU, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico de concursos e seleções, dirigido ao (à) Reitor(a), e encaminhado via e-mail para secop@ufsj.edu.br ou protocolo no Secop: Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/ MG, CEP: 36.307-352, 1º andar, sala 1.03, de 9h às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira."; leia-se: "15.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo simplificado, terá de o fazer no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da publicação da homologação do resultado final no DOU, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico de concursos e seleções, dirigido ao (à) Reitor(a), e encaminhado via e-mail para secop@ufsj.edu.br".

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**EDITAL Nº 4, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFSE, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO deste Edital.
 - A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.
 - DAS INSCRIÇÕES
 - A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufse.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 14 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de setembro de 2020 (horário local).
 - Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 14 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de setembro de 2020, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.
 - Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 24 de setembro de 2020, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.
 - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo.
 - Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.
 - A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 24 de setembro de 2020.
 - Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.
 - O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.
 - O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.